



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 3ª sessão Legislativa correspondente a legislatura do ano de 2017-2020. Presidente Srª. Aparecida Rosely Ribeiro, Vice- Presidente Sr. José Augusto Pimont, Secretário Sr. Carlos Mariano Ferreira. Realizada no dia **15 de maio de 2019**, às 19:00h, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência da Vereadora Srª. Aparecida Rosely Ribeiro, Secretariado pelo Vereador Sr. Carlos Mariano Ferreira. Havendo número regimental, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião. **Primeira parte da reunião.** A Sra. Presidente convidou ao Sr. Cláudio Adriano dos Anjos, secretário de obras do Município, para assentar-se à sua direita, expôs os motivos da vinda do secretário em plenário, informando o motivo de sua convocação para prestar esclarecimentos referentes à obra da ponte sobre o Rio Tabuões. A Sra. Presidente explicou que diante da ausência de oradores inscritos, conforme dispõe o art. 246 do regimento interno, a Sra. Presidente solicitou aos Srs. vereadores que desejassem ter a palavra, para que realizassem as inscrições naquele momento, citou quanto ao tempo regimental de 00:20 minutos total. Inscreveram-se os vereadores, Sr. Edson Leandro, Sr. Elizete Maria, Sr. Silvano e o Sr. Paulo Sérgio. Com a palavra o vereador Sr. Edson Leandro, iniciou sua fala informando que a Comissão Especial de Obra e seus membros realizaram uma visita técnica no local da obra, perguntou ao secretário do Município qual o valor de contra partida que o município vai entrar nesta obra. Perguntou se já houve suplementação na obra da ponte, visto que o valor da obra é de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Perguntou quem é o engenheiro do Município responsável por esta obra. Perguntou qual é a despesa do Município, se o secretário tem conhecimento, do valor gasto com transporte para a Colônia. Perguntou se já houve a manutenção e se teve fiscalização na ponte de madeira. Perguntou ainda, se haveria a possibilidade de inaugurar a ponte antes do prazo. Com a palavra o Secretário de Obras, respondendo a pergunta referente ao valor de contra partida, que não saberia



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

explicar o valor exato, que em outra oportunidade poderia estar passando. Quanto à fiscalização da ponte de madeira, esta não trás risco algum e se trouxesse algum risco, nos já teríamos tomado as providências, que existe uma proteção de tela e que esta forma de proteção é a administração que decide. Respondeu quanto à suplementação, que esta não foi feita. Em resposta aos engenheiros responsáveis pela obra, disse ser o engenheiro da AMPAR, da Caixa Econômica e o arquiteto Paulo José, que realizam a fiscalização técnica da obra, disse que é do conhecimento de todos, que a referida obra tem recursos da Caixa Econômica Federal. Respondeu que quanto aos gastos que o município vem tendo com o ônibus para Colônia, não saberia responder exatamente, mas que a população tem sido atendida. Em resposta ao prazo de conclusão da obra, respondeu que muito antes de novembro. Disse que quanto ao depoimento da representante da fábrica, tem uma informação que não procede, que ele tem fotos e vídeos de máquinas da prefeitura puxando caminhão da fábrica e que foi conversado e teve acordo dos os proprietários da Fábrica. Com a palavra a vereadora Sra. Elizete Maria, lamentou de a reunião estar acontecendo, informando que os funcionários da fábrica vieram nesta Casa e nos assustaram, colocaram de forma e que depois ficamos sabendo de outras coisas, que não foi bem assim como o empresário colocou e hoje não tem nenhum representante da fábrica. Perguntou o ano que foi feito o convênio da ponte. Perguntou ainda, se o secretário de obras saberia responder o porquê da administração passada não ter dado continuidade ao convênio. Perguntou sobre a possibilidade de utilizar um lado da ponte. Em resposta o Sr. Secretário de Obras, disse que à realização do convênio havia sido feita no ano de 2016. Respondeu quanto ao não andamento do convênio feito pela administração passada, que não saberia responder o porquê de não ter dado continuidade ao convênio, sabe que chegou ao ponto de estar disponível o recurso e que a administração atual achou melhor executá-la e não deixar o recurso voltar. Respondeu quanto à utilização de apenas um lado da ponte, que tal procedimento seria inviável, disse que a obra está aberta para qualquer



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

pessoa vê, que não há como passar. Com a palavra o vereador Sr. Silvano, disse entender que houve sim, falta de planejamento, um erro no projeto da fundação. Perguntou ainda se houve um aditivo ao valor. Em resposta o Sr. Secretário de obras, disse que houve um erro no projeto da fundação, que houve uma sondagem no momento da aprovação do projeto, e a necessidade de realizar outra sondagem, que a primeira não foi bem feita, e encontraram-se rochas, e por isso houve esse atrasado, houve uma nova sondagem com o contrato de perfuração de rocha, para que a empresa conseguisse contratar o equipamento de perfuração da rocha e dar prosseguimento a obra. Respondeu quanto ao aditivo que houve sim e que não saberia o valor. Com a palavra o vereador Sr. Paulo, se a ponte antiga iria ser removida ou se iria permanecer no local. Informou sobre os transtornos que a população vem sofrendo. Se o valor integral do convênio já havia chegado para o Município. Em resposta o Sr. Secretário de obras, disse que quanto à demolição da ponte antiga, não houve a demolição e que estes dados estavam no projeto da obra. Respondeu ainda que toda a obra trás transtornos. Quanto ao valor total do convênio, respondeu que havia chegado somente 50% do valor total para o Município. A Sra. Presidente agradeceu a presença do Sr. Secretário de Obras. O Secretário de Obras Sr. Cláudio, encerrou agradecendo, se colocando a disposição de todos e que esperava ter esclarecido aos questionamentos. A Sra. Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da ata referente a reunião ordinária do dia 08 de maio de 2019, que foi discutida e aprovada por todos os vereadores, exceto a Vereadora Sra. Elizete Maria que a impugnou. **Leitura de correspondência e comunicações:** A Sr^a Presidente solicitou ao Sr. Secretário que iniciasse a leitura das correspondências: Iniciou-se com a leitura do **ofício nº 061/19**, que tem como objetivo encaminhar para o Ministério Público o projeto de lei que “Dispõe sobre a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias aos vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara e dá outras providências. Cópia distribuídas aos vereadores. **Resposta enviado**



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

pele Poder Executivo do ofício de nº 047/2019, quanto as solicitações de resposta de todos as indicações, disse “Inicialmente, entendemos que cumpre-nos destacar que as denominadas “Indicações” dos Vereadores se constituem em apenas sugestões do Poder Legislativo ao Poder Executivo nas quais se recomenda a este último a adoção de alguma providência que os Edis entendem necessária para uma boa administração Municipal. Cópia distribuída a todos os vereadores. Apresentou-se o balancete referente ao mês de abril de 2019. Cópia distribuída a todos os vereadores. **Leitura de Parecer:** O Sr. Relator Carlos Mariano Ferreira, da Comissão Legislação, Justiça e Redação realizou a leitura do parecer acerca da Mensagem de veto nº 001/2019, enviada pelo Poder Executivo Municipal, este que “Vetar Parcialmente o Projeto de Lei nº017/2019 o qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de audiência Pública após o encaminhamento de projeto de lei de direitos coletivos, de iniciativa do Poder Legislativo, conforme explicitado nas razões que seguem”., realizou ainda a leitura do parecer acerca do Projeto de Lei nº 014/2019, que “Altera a Lei Municipal nº 644/2007, que dispõe sobre a política Municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências”. Cópia distribuída a todos os vereadores. A comissão, aprova e recomenda os pareceres do relator. A Comissão Legislação, Justiça e Redação realizaram o parecer verbal, pela aprovação do requerimento de nº017/2019. **Leitura de proposições:** Projeto de Resolução nº 004/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre Alteração de inciso IV do artigo 47 da Resolução nº 005 de 20 de dezembro de 1996 da Câmara Municipal, de Ewbank da Câmara e dá outras providências.” **Leitura de Moção:** Com a palavra o vereador Sr. Edson Leandro, autor da proposta de Moção de nº 05/2019, iniciou-se a leitura acerca da moção, que manifesta publicamente seus aplausos em homenagem ao reconhecimento do trabalho prestado pelo funcionário dos correios Magno Ferreira de Oliveira, com o objetivo de valorizá-lo por todo empenho e dedicação na prestação de seus serviços ao Município, ostentamos nossos reconhecimentos e gratidões. O



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

vereador autor da moção de nº 05/2019, solicitou dispensa de parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, conforme dispõe o Regimento Interno. Sra. Presidente consultou ao Plenário se estavam de acordo com a votação da moção de nº 05/2019. Em votação quanto à dispensa do parecer, todos de acordo. **Leitura de indicações:** **Indicação nº 076/19**, de autoria do Sr. Vereador Edson Leandro, solicitando ao Poder Executivo para que providencie a manutenção e reparos na parte hidráulica do ginásio poliesportivo municipal Nabor Augusto de Castro **Indicação nº 077/19**, de autoria do Sr. Vereador Edson Leandro, solicitando ao Poder Executivo para que realize projetos de esportes como voleibol, handebol, entre outros. Inscreveram-se em assunto de Interesse Público os vereadores Sr. Ronaldo, Sra. Elizete Maria, Sr. Silvano e Sr. Edson Leandro. **Segunda parte da reunião:** A Srª Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei de nº 014/2019, que “Altera a Lei Municipal nº 644/2007, que dispõe sobre a política Municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e das outras providências”. Todos aprovaram. A Sra. Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei de nº 14/2019, em primeira votação. A vereadora Sra. Elizete Maria solicitou a Sra. Presidente para que consultasse ao Plenário quanto a segunda votação do referido projeto. Todos de acordo. A Sra. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei de nº 14/2019. Todos aprovaram. A Sra. Presidente declarou aprovado em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei de nº 14/2019, por unanimidade. A Srª. Presidente colocou em primeira votação a Mensagem de veto nº 001/2019, enviada pelo Poder Executivo Municipal, este que “Vetar Parcialmente o Projeto de Lei nº 017/2019 o qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de Audiência Pública após o encaminhamento de projeto de lei de direitos coletivos, de iniciativa do Poder Legislativo, conforme explicitado nas razões que seguem”. Todos aprovaram a manutenção do veto. A Sra. Presidente declarou aprovado a manutenção do veto de nº 001/2019, por unanimidade. A Srª Presidente colocou em votação o requerimento de nº 017/2019, de



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

autoria da vereadora Sra. Elizete Maria, que “Institui o Programa Especial de Incentivo à Regulamentação Fiscal, para pagamento de Tributos Municipais e Multas Isoladas, inscritos ou não em Dívida Ativa e dá outras providências”. Todos aprovaram. A Sra. Presidente declarou aprovado o requerimento de nº 017/2019. A Sr^a. Presidente colocou em votação a Moção de aplausos de nº 05/2019, de autoria do vereador Sr. Edson Leandro. Todos aprovaram. A Sra. Presidente declarou aprovado a moção de aplausos de nº 05/2019. A Sra. Presidente iniciou-se **assunto de Interesse Público**, de acordo art. 120 do Regimento Interno: Com a palavra o Vereador Sr. Ronaldo, solicitou que voltassem a fazer o resumo da ata. Com a Palavra a Vereadora Sra. Elizete Maria, solicitou a resposta do ofício quanto à vinda do Deputado Betão em Plenário. Com a palavra o vereador Sr. Silvano, solicitou o envio de ofício ao Poder Executivo, para que realizasse o repasse das subvenções para a Banda 07 de setembro, ressaltou que existe professor que não recebe desde janeiro e mesmo assim permanece trabalhando, seria uma pena fechar a escola com vários alunos, e que acredita se tratar de um descaso com a pessoa do Presidente Sr. Roberto, pois ele vai ao Poder Executivo e que obteve como resposta, que existe uma nova regra do Tribunal de Contas e que o pagamento não poderia mais ser feito em cheque, em consulta a Assessoria Jurídica foi informado que esta Casa não tem conhecimento dessa nova regra. Disse ainda que, quanto à resposta enviada pelo Poder Executivo referente às indicações do Poder Legislativo, que sabe das disposições contidas do Regimento Interno e da Lei Orgânica, que o Poder Executivo não é obrigado a responder, mas que ele poderia explicar ao menos por gentileza, o que foi feito em cada pedido de indicação, mas entende que esta resposta foi um grande descaso com todos os Vereadores. Com a palavra o Vereador Edson Leandro, disse que existem Prefeitos respondendo por improbidade administrativa, por ausência de resposta das indicações da Casa legislativa, e que o Prefeito pode sim sofrer estas conseqüências, que estamos aqui para fiscalizar, fazer indicações, para ser representantes do povo, não para fazer as vontades que ele quer,

6



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

considerou a resposta do Poder Executivo inviável. Reiterar o pedido de requerimento feito ao Poder Executivo em fevereiro deste ano, que requer o esclarecimento e informação do ônibus azul, visto que passou os 90 dias. Ressaltou a ausência de resposta dos ofícios enviados como vereador como presidente da Comissão Especial de Educação, solicitou que diante da ausência de resposta, que fosse realizada a Convocação do Secretário de Educação para responder em Plenário a todos os vereadores. Lamentou a fala da Sra. Presidente, acreditando que esta foi infeliz em dizer que parecia haver algo pessoal com a nova Diretora por parte da minha bancada, esclareceu que em momento algum ficou contra a nova Diretora. Finalizou dizendo que é hora de uma mentalidade nova, em busca de melhorias. A Sra. Presidente iniciou sua fala dizendo que quanto a resposta do ofício referente a vinda do Deputado Betão em Plenário, informou que o mesmo encontra-se dentro do prazo de resposta. Concordou quanto à fala do vereador Ronaldo, em voltar a resumir a ata. Ressaltou quanto aos questionamentos dos vereadores, no que tange a lavratura da ata, que até hoje, verificando os arquivos notou-se que sempre constou ao final o nome do Diretor de secretária e que nunca houve problema. Em resposta ao vereador Sr. Silvano, disse que concorda com o encaminhamento do ofício ao Poder Executivo cobrando quanto à subvenção. Lamentou o ofício recebido pelo Poder Executivo, visto que todos nós sabemos do que dispõe o Regimento Interno e Lei Orgânica, quanto às indicações. Sugeri ao Presidente da Comissão de Educação que fizesse um requerimento solicitando a convocação do Secretário de Educação, discriminado o assunto que será tratado em Plenário. Quanto a fala do vereador Edson Leandro em dizer que a Sra. Presidente deixou parecendo que era algo pessoal com a nova Diretora, esclareceu que não ficou entendido como algo pessoal, principalmente por parte da nova Diretora, uma vez que não houve nada em sua fala que pudesse deixar esse mal entendido acontecer. Ressaltou que vem buscando as mudanças e melhorias e evoluções citadas pelo vereador Edson Leandro. Saliou que, se deve ter atenção



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

quanto às interpretações do regimento interno e da lei orgânica, para não ocorrer entendimentos equivocados, como houve com a leitura do artigo 47 do regimento interno, diante de uma leitura parcial, fazendo com que a compreensão ficasse forçada. No que tange a chamada inicial, trata-se de uma norma regimental, onde haverá uma avaliação em cada caso concreto, lançando em ata os acontecimentos. Nada mais havendo a tratar a Sr^a. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada final, os quais respondem: Aparecida Rosely Ribeiro, Carlos Mariano Ferreira, Edson Leandro Leão Ferreira, Elizete Maria de Souza, José Augusto Pimont, Luismar José Rodrigues, Paulo Sérgio Mendes, Ronaldo Joaquim de Oliveira e Silvano Aparecido Martins. Em seguida a Sr^a. Presidente declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. Eu, Carlos Mariano Ferreira, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida e aprovada.

Jose Augusto Pimont
Vice Presidente

Aparecida Rosely Ribeiro
Presidente da Câmara

Carlos Mariano Ferreira
Secretário